

Edital de Chamada Pública nº001/2016

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Apolinário da Silva, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Grangeiro, nº 540 inscrita no CNPJ sob nº 01.646.198/0001-48, representada neste ato pelo Presidente o Senhor Auricélio Soares Fernandes, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.26, da Resolução/ CD/ FNDE nº 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEFM.Francisco Apolinário da Silva, durante o período de 15 de abril à 06 de maio de 2016, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1-Para processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais)deverão entregar ao Conselho Escolar da EEEFM.Francisco Apolinário da Silva os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013.

1.1-Dos DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS, os detentores de DAP Física, não organizados em grupos:

- a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa física-CPF;
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante emitido nos últimos 30(trinta)dias;
- c) o projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisitos previsto em lei específica quando for o caso;e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

1.2- Dos GRUPOS INFORMAIS de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP principal, ou extrato da DAP, de cada agricultor familiar participante emitido nos últimos 30 (trinta)dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) Prova de atendimento de Requisitos previstos em lei especifica, quando for o caso;
- e) Declaração de que os Gêneros Alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, relacionada no projeto de venda.

1.3- Dos GRUPOS FORMAIS DA Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30(trinta) dias;
- c)cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da união;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório Civil de pessoas jurídicas.
- e) projeto de venda de Gêneros Alimentícios da agricultura Familiar para alimentação Escolar;
- f)prova de atendimento de requisitos previstos em leis especial, quando for o caso;
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rural relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.
- h) De acordo com o artigo 25, da Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, para a seleção dos projetos de venda habilitados, serão divididos em grupos de projetos de fornecedores locais, território rural, do Estado e Nacional.

2. O limite individual de venda do Agricultor e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação deverá respeitar o valor máximo de RS 20.000,00(vinte mil reais),

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar

ITEM	GÊNERO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO
1	Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origem física ou mecânicas, livres de resíduo, tamanho e cor uniformes.	kg	10	R\$ 21,00
2	Banana prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	200	R\$ 2,65
3	Batata doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	250	R\$ 2,50
4	Batata inglesa de primeira compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	50	R\$ 3,00
5	Cebola boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	100	R\$ 3,00
6	Cenoura boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	70	R\$ 2,75
7	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca	kg	30	R\$ 4,00
8	Couve folha, de boa qualidade sem sujidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	16	R\$ 3,00
9	Laranja de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	200	R\$ 2,00
10	Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	250	R\$ 2,50
11	Mamão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	250	R\$ 2,00
12	Melancia de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	100	R\$ 1,50
13	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica	kg	100	R\$ 4,00
14	Polpa de fruta, sabor acerola, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	260	R\$ 6,00
15	Polpa de fruta, sabor cajá, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	130	R\$ 6,00
16	Polpa de fruta, sabor caju, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	130	R\$ 6,00
17	Polpa de fruta, sabor maracujá, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	130	R\$ 6,00
18	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, e de polpa firme e intacta, isento de enfermidades e de boa qualidade.	kg	100	R\$ 3,00

ITEM	GÊNERO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO
19	Bebida Láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro	L	150	R\$ 2,79
20	Bolo caseiro, produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios	kg	200	R\$ 9,80
21	Carne bovina moída, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	100	R\$ 9,80
22	Carne bovina sem osso, chã de dentro, em bifes, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	100	R\$ 20,00
23	Carne de charque, produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade	kg	50	R\$ 18,00
24	Feijão Macassar ou Verde no, constituído de grãos inteiro e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionada em saco	kg	50	R\$ 3,58
25	Ovo de galinha branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionados em bandeja apropriada com 30 unidades.	UND	1.000	R\$ 0,40
26	Pão tipo doce composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	150	R\$ 7,45
27	Pão tipo francês composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	200	R\$ 7,45
28	Peito de frango resfriado com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária	Kg	150	R\$ 7,00

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 06 de maio de 2016, às 16 h, na EEEFM. Francisco Apolinário da Silva, maiores informações na Rua Joaquim Fonseca, 540, Areal-PB, pelo telefone 3368-1080, no horário de 8 às 11 horas e de 13 às 17 horas. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na EEEFM. Francisco Apolinário da Silva, à Rua Pedro Granjeiro, 540-Centro-Areal, nos dias úteis nas segundas e quartas-feiras das 8h às 11h e de 13h às 17h pelo período de maio à dezembro de 2016.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar.

7. O resultado final da chamada pública ocorrerá no dia 06 de maio de 2016 às 16h na sala da Comissão de Licitação na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Apolinário da Silva, localizada à Rua Pedro Granjeiro, 540-Centro-Areal.

Areal-Pb 15 de Abril de 2016

Auricélio Soares Fernandes

Presidente do Conselho Escolar

Registre-se e publique-se.

Maria Dalva Ibiapino Xavier

Diretor da Escola

Maria Dalva Ibiapino Xavier

DIRETORA
Aut. Nº 1847